

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES E A EMPRESA MOREIRA E
GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado A **EMPRESA MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07, situada à Travessa Dr. Enéias Pinheiro, n.º 2462 terreo, bairro Marco, CEP: 66.095-015 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela , Sra. **PATRÍCIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA E GODOY**, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 069541 POLITEC/AP e do CPF/MF n.º 432.041.042-49, residente e domiciliado em Belém-PA , têm entre si justo e avençado o presente Contrato n.º 01, que tem origem na Ata de registro de preço 030/2022 – CL/SEMAD/PMS, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações; da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Leis Orçamentarias e outras disposições normativas aplicadas. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações; Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 bem como as alterações constantes na Lei Complementar 147/2014, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022 e o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Estadual 991/2020 e demais condições previstas no edital, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões, congêneres a serem realizados nas ações desencadeadas pela Secretaria de Estado das Mulheres abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de estruturas para



eventos. previsto no contrato 006/2023, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de 154.051,93(cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a magnitude da Programação do mês das Mulheres a ser realizada por esta Secretaria, com vários eventos de grande porte voltados ao nosso Público Alvo, assim como as Programações a serem realizadas no corrente ano, nas quais serão necessários os serviços oferecidos pelo referido contrato, vimos solicitar Termo Aditivo de 25% no contrato, para que possamos ter todas as nossas necessidades de serviços referente ao contrato em questão, atendidas.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$154.051,93 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 770.259,63(sete centos e setenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57 §4º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contar da Dotação Orçamentária a seguir

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

Natureza de despesa:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Flávia *Ribeiro*

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 22 de Abril de 2024


CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS
MULHERES
CONTRATANTE


PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS
MOREIRA E GODOY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Keyla M. Vale
NOME:
CPF: 696.165.152-68

2) Shelly dos Gracos Raquel da Cunha
NOME:
CPF: 511.389.302-10

ERRATA DA Portaria Nº 125 GAB/SEIRDH DE 20 DE AGOSTO, PUBLICADO NO DOE Nº 35.930, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**Onde se lê:**

Esta Portaria entre em vigor a contar de 20/08/2024.

Leia-se:

Esta Portaria entre em vigor a contar de 19/08/2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1114393**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023****PROCESSO: 2023/754607**

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12(doze) meses a contar da data do término do contrato, qual seja, 31/08/2024, (iniciando a vigência do aditivo no dia 01/09/2024 a 31/08/2025) de prestação de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões congêneres a serem realizados nas ações desencadeadas pela SEMU abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de estruturas para eventos.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ N° 50.008.131/0001-93.**CONTRATADA:** Empresa Moreira Godoy Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso: 01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher) 02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

Natureza de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024**ORDENADORA DE DESPESAS:** Cleide Maria Amorim de oliveira Martins**Protocolo: 1114455****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria N° 514/2024-SEMU, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o processo n° 2024/1019237, de 22 de Agosto de 2024; RESOLVE: I – CONCEDER a servidora Cleomara Batista Paraense, CPF: 752.519.902-78, matrícula: 57213919/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, lotada na Secretaria de Esatado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	0150000001	339030	2.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1114783**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ**PORTARIA N° 125/2024-GAB/SEPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1033984, protocolado em 26/08/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO LEONILDO TEMBÉ, Id. Funcional nº 5978446, ocupante do cargo Assessor, a viajar de Paragominas – Belém-PA – Paragominas no período de 03 a 06 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do Seminário de Discussão dos Princípios Orientadores para a Implementação de Políticas Públicas junto aos Povos Indígenas no Estado do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 28 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA N° 127/2024-GAB/SEPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1033984, protocolado em 26/08/2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o servidor NAMOFO LEO KAXUYANA TIRIYO, Id. Funcional nº 5983434, ocupante do cargo de Assessor, a viajar do Território Indígena Katxuyana Tunayana – Cachoeira Porteira – Oriximiná – Santarém – Belém – Santarém – Oriximiná – Cachoeira Porteira - Território Indígena Katxuyana Tunayana no período de 01 a 12 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do Seminário de Discussão dos Princípios Orientadores para a Implementação de Políticas Públicas junto aos Povos Indígenas no Estado do Pará.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 11 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 28 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA N° 126/2024-GAB/SEPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1033984, protocolado em 26/08/2024.

RESOLVE:

III- AUTORIZAR a servidora REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROM-POKRE, Id. Funcional nº 5980129, ocupante do cargo de Assessora, a viajar de Marabá - Belém-PA – Marabá no período de 03 a 06 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do Seminário de Discussão dos Princípios Orientadores para a Implementação de Políticas Públicas junto aos Povos Indígenas no Estado do Pará.

IV- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 28 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1114810

